

PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - O texto a ser elaborado deve conter, **no máximo, 30 (trinta) linhas**.
- 2 - A variante lingüística a ser utilizada é o **padrão culto formal**.
- 3 - Na avaliação do texto elaborado, não se levará em conta a posição assumida pelo candidato, mas, sim, sua capacidade de argumentação e a relevância dos argumentos usados.
- 4 - **NÃO** é necessário dar título à redação.
- 5 - Se necessário, use para rascunho as páginas em branco no final deste Caderno de Provas.
- 6 - Escreva – ou transcreva, se fizer rascunho – seu texto na **FOLHA DE REDAÇÃO** que lhe foi entregue juntamente com este Caderno de Provas.
- 7 - O texto final deve ser escrito – ou transcrito, se feito, inicialmente em rascunho – **A TINTA** (caneta **azul** ou **preta**).
- 8 - Na **FOLHA DE REDAÇÃO**, identifique-se apenas no lugar reservado para esse fim.

Será atribuída nota **zero** à redação que contiver qualquer assinatura ou marca identificadora do candidato fora do local apropriado.
- 9 - **NÃO** será corrigida redação escrita
 - sem observância do tema proposto;
 - fora do espaço próprio e dos limites definidos;
 - na forma narrativa, em versos ou em qualquer outro molde que não o **dissertativo**;
 - a lápis; e
 - com letra ilegível.

Leia atentamente estes trechos:

TRECHO 1

Uma vaga em uma universidade pública é um bem público, que deve ter o melhor uso possível. O exame criterioso de sua ocupação se impõe de forma irrevogável. É urgente responder à seguinte pergunta: As universidades públicas podem desenvolver políticas de inclusão social para atender aos justos anseios sociais?

O estabelecimento de cotas, raciais ou de escola pública, parece responder afirmativamente a essa pergunta. Como tem sido implementada, no entanto, essa solução destrói o princípio do mérito acadêmico, fundador e mantenedor da milenar instituição universitária. Uma segunda pergunta, então, se impõe: Sem atentarmos para o princípio do mérito, ainda é possível pensar em inclusão social e racial no ensino superior público?

ARAÚJO, A. E. A. de. Muito além da reserva de vagas. *Diversa* - Revista da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, n. 2, 2003. p. 36.

TRECHO 2

É preciso que se criem condições para o pleno cumprimento do inciso IV do artigo 3º da Constituição brasileira: “Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. E a reserva de cotas na universidade aparece como uma política pública compensatória de caráter afirmativo para eliminar o estigma social da origem da população negra e acelerar seu acesso a todos os quadros da hierarquia social de forma equitativa e proporcional. Dificuldades operacionais devem aparecer durante a implantação do sistema, mas elas são próprias de iniciativas que propõem mudanças efetivas na sociedade.

VOGT, C. O papel estratégico das cotas. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 7 mar. 2003. Caderno Opinião, p. A3.

TRECHO 3

Seria um equívoco se a adoção de cotas para negros nas universidades brasileiras tivesse por objetivo apenas resolver uma injustiça histórica. A universidade não é boa para isso, até porque essa não é sua função. De nada adianta adotar o regime de cotas na universidade, se a escola elementar e a escola média continuarem na indigência em que se encontram. A decadente qualidade de ensino nesses níveis de escolarização é que constitui uma das principais fábricas de injustiça social neste país, e não só de injustiça racial. A porta dos fundos não fará justiça a ninguém.

Os alunos que são barrados no vestibular não o são por sua raça. Eles o são, negros ou brancos, porque não atingem o nível mínimo e básico de conhecimento para ingressar na universidade. Seu destino é decidido na precária escolaridade prévia que os inabilita para seguir adiante. A escola deficiente é apenas o reflexo de outras muitas injustiças próprias de um país em que ainda há trabalho escravo. A crônica degradação geral das condições de vida de grande parcela da população não será corrigida com o regime de cotas.

MARTINS, J. de S. Cota para negros na universidade. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 25 maio 2003. Caderno Opinião, p. A3.

A partir da leitura desses trechos, **REDIJA** um texto **dissertativo**, manifestando sua própria opinião sobre o estabelecimento do sistema de cotas nas universidades públicas brasileiras.

ATENÇÃO

Para a apresentação final da sua redação, use a **FOLHA DE REDAÇÃO** entregue junto com este **CADERNO DE PROVAS**.

RASCUNHO

RASCUNHO

RASCUNHO

Cursos que Indicamos

Conheça os cursos e dê o próximo passo na sua preparação.

Clique na imagem ou no botão para acessar.



Código Matemática 2.0

Conhecer o curso



Curso Preparatório ENEM

Conhecer o curso



Curso Preparatório Redação ENEM

Conhecer o curso

